

Os Professores Devem Ser Avaliados. E os Alunos Também.

Os acontecimentos abundam e a controvérsia cresce a respeito do sistema de ensino. Depois do RJIES, incidentalmente pouco discutido, veio o Estatuto do Aluno, para não falar das recentíssimas polémicas que têm a ver com a situação dos docentes — e a consideração que deveriam merecer.

A comunicação social deu bastante ênfase ao Estatuto do Aluno, sobretudo no que toca à importância, ou falta dela, da assiduidade e disciplina que incute. Reprovar por faltas? Não bastará que a Escola descubra o paradeiro do aluno faltoso e o persuada a submeter-se a sucessivas provas, dispondo-se a repeti-las até ele acertar? É que água mole em pedra dura... e sem professor também se aprende...

Recentemente, o Estatuto do Aluno foi suspenso até ao próximo ano lectivo. Provavelmente chegou-se à conclusão de que deveria pensar-se com mais sossego, evitando atabalhoamentos. A questão do plágio em trabalhos escolares e académicos foi também objecto de preocupação. Sempre foi possível copiar, recorrendo a bibliotecas ou a dicas dos paizinhos e amigos. Hoje tudo parece muito facilitado pela *Internet*, não sendo sequer preciso ler com atenção o que se plagia. Um simples *copy and paste* resolve tudo. Pode acontecer a todos os níveis, tanto no trabalho de casa de uma criancinha como numa tese de Mestrado ou de Doutoramento.

Bem mais complicada e tormentosa é a criação da categoria de professor titular. Note-se que, na Universidade, já existem diversas categorias desde há muitos anos e a situação parece pacífica. O começo é necessariamente complicado. Imagine-se como seria se todos fossem simplesmente professores e, de

repente, se quisesse dividi-los em auxiliares, associados e catedráticos: Com que critérios? Quem tomaria as decisões? Quantas vagas atribuir a cada Universidade? Não seria fácil.

As nossas perguntas:

1. Que lhe parece o Estatuto do Aluno, sobretudo no que dispõe acerca da assiduidade e no modo de compensar as faltas?

2. Ainda sobre a assiduidade dos alunos. Por que não deixar às escolas a resolução do problema aceitando, portanto, que nem todas adoptem a mesma solução? Confiar nos professores não seria melhor do que ser o Ministério a impor regras?

3. Acha que o plágio é muito frequente? Não se pode compensar com discussões orais com o autor do trabalho? Pelo menos pode verificar-se se entendeu o que escreveu.

4. O que pensa dos critérios para promoção a professor titular? Não serão demasiado burocráticos? Deveriam, ou não, dar mais peso aos conhecimentos científicos?

5. Finalmente: duas palavras sobre o que pensa da avaliação dos professores.

Gabriel Mithá Ribeiro, Escola Secundária Fernão Mendes Pinto (Pragal/Almada).

1. Há nesse estatuto um erro de raiz que torna ingovernável qualquer instituição. Não é possível o mesmo governo impor um Estatuto da Carreira Docente assente num pretensão radicalismo do rigor e um Estatuto do Aluno que protege legalmente o laxismo. Eles, no modo como foram concebidos, anulam-se um ao outro. Para mim é o clímax do “eduquês” que nos governa há mais de duas décadas.

2. Confiar nos professores do terreno é, sem dúvida, o melhor caminho. Resta saber em que matérias. Esta, como a dos exames, não é seguramente uma delas. A verdadeira autonomia só será eficaz quando ficar claro na cabeça de todos quais são as exigências universalmente aplicáveis e em que domínios as escolas devem ter autonomia efectiva. Nada disso é claro nas cabeças de quem nos governa. E falta esse debate prévio para depois se passar ao concreto.

3. Sem dúvida. O problema é o número de alunos por professor e por turma e as condições de trabalho concretas das escolas. Uma coisa é o 12º ano, onde esse tipo de opções é geralmente viável. Mas essa é a elite do ensino não superior. Para o resto, creio que o maior problema é cultural. Não temos, por exemplo, valores suficientemente fortes que transmitam aos alunos a consciência de que copiar ou plagiar é imoral. Disciplinas como, por exemplo, «Formação Cívica» (aliás, inútil) investem sistematicamente em banalidades e há uma espécie de papão que impede que se caminhe no sentido de moralizar práticas como a honestidade, o silêncio, o cumprimento das obrigações dentro da escola. É o mundo que temos...

4. O primeiro critério para posicionar quem gere o domínio específico do saber, independentemente dos níveis em que leccionam, são os graus académicos obtidos. Não há razão para que no ensino não superior isso não seja assim, até para incentivar os professores a investirem no conhecimento, isto é, procurarem obter graus de Mestre e de Doutor. Isso mostra o modo indigente como os responsáveis pela educação olham para o conhecimento académico com sólidas raízes civilizacionais (isto já para colocar de parte as «ciências da educação»...).

5. O sistema que se tenta (ou tentou) impor em si não tem ponta por onde se pegue. E continha autênticos atentados à nossa liberdade enquanto professores pelo modo como tratava levianamente a questão das aulas assistidas. Imaginem os professores universitários com uns «controleiros» ao lado. Não imaginam, pois não? Era bom que, independentemente do nível que se lecciona, se pensasse no modo leviano como tudo é feito. Nunca haverá um sistema eficaz se os próprios professores não confiarem nele.

Luís Bernardino, Escola Básica Integrada de Aljezur.

1. Relativamente ao novo Estatuto do Aluno, compreendo que tenha de haver uma maior responsabilização do aluno e do seu Encarregado de Educação relativamente às faltas que o primeiro dá. De facto, algumas justificações de faltas são feitas de forma um pouco leviana, parecendo-me também que algumas ausências às aulas por parte dos alunos se devem a uma relativização da importância da sua assiduidade, marcando-se consultas médicas ou visitas em período escolar, mesmo quando tal não é de todo imprescindível.

Relativamente às provas a realizar sempre que seja atingido, independentemente da natureza das faltas, o triplo de tempos lectivos semanais por disciplina ou, tratando-se exclusivamente de faltas injustificadas, o

dobro dos tempos lectivos semanais por disciplina, estas só deverão ser implementadas caso, durante a ausência do aluno, tenha havido um momento de avaliação formal a que este tenha faltado ou, se houver uma prova à qual o docente considere ser melhor não submeter o aluno por achar que este pode não estar preparado para a realizar – ou seja, em caso de faltas que não lhe possam ser imputáveis.

Havendo a necessidade de se realizar uma prova de recuperação, tal só deverá ser feito após o regresso do aluno e o cumprimento de um plano de recuperação das matérias leccionadas na sua ausência. Para isso penso que o aluno deverá ter a possibilidade de frequentar aulas de recuperação.

2. Tendo em conta a resposta à questão anterior, penso que ficou clara a minha opinião de que não é possível tipificar todas as situações de ausência e, como tal, elaborar um receituário que permita definir a metodologia a aplicar em cada caso. Há que deixar os docentes agirem de acordo com o conhecimento privilegiado que têm de cada situação.

3. Devo confessar que os trabalhos de investigação não são frequentes na minha prática lectiva, exactamente porque às tantas não sei quem estaria a avaliar, se o aluno, os seus familiares ou, eventualmente, um outro professor que lhe estivesse a dar apoio.

Nos trabalhos que proponho, costumo pedir uma exposição oral, e aí costuma ser notório quem, de entre os diferentes elementos do grupo, se tal for aplicável, participou na elaboração do trabalho, ou, eventualmente, se o trabalho foi feito por terceiros.

4. Professores são professores e não entendo a necessidade de haver distinção entre os diferentes elementos da classe, parece-me que tal só serve para dividir. Compreendo que, para o desempenho de alguns cargos dentro das escolas, haja a exigência de que os docentes que os desempenham tenham determinada experiência lectiva, bem como uma

formação científica que vá além da licenciatura em ensino.

5. A avaliação é necessária e poderá ser útil. Parece-me que as aulas assistidas podem ser positivas para que haja troca de experiência e, com isso, uma evolução da prática lectiva de cada um de nós. No entanto, não me parece que assistir a uma aula de noventa minutos em cada período lectivo contribua para uma correcta aferição das competências de um docente, bem como dos aspectos menos positivos da prática lectiva de cada um. Atrevo-me a sugerir que seria mais positivo se todos fizéssemos uma pequena reciclagem de tempos a tempos. Assim, deveríamos ter não uma aula, mas sim uma unidade inteira de aulas assistidas, com avaliação positiva, para se mudar de escalão. Durante essa unidade, o docente avaliado e o avaliador deveriam encontrar-se com alguma frequência a fim de trocarem impressões acerca da planificação da unidade alvo de avaliação. Tais encontros deveriam acontecer, também, após cada aula dessa unidade a fim de discutir o que de melhor e menos positivo se passou na aula e, caso o desempenho no final da unidade não fosse positivo, deveria ser possível uma nova avaliação em outra unidade programática. Se a avaliação fosse Muito Bom ou Excelente, o professor deveria ser premiado com a redução do tempo de permanência no escalão em que se encontra ou, na sua impossibilidade, no escalão para que transita.

Acresce-se que a avaliação deveria ser feita por equipas de docentes, destacados exclusivamente para esse fim, as quais deveriam avaliar docentes de escolas que não pertencessem à direcção regional a que estão afectos. Deste modo, seria menor o número de docentes avaliadores e portanto mais coerentes os resultados das avaliações. Por outro lado, a imposição regional protegeria, em primeiro lugar, os professores avaliadores, pois atenuaria a possibilidade de lhes serem apontados favorecimentos, mesmo que inexistentes.

Elza Amaral, Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (Vila Real).

1. Discordo do Estatuto do Aluno no modo de compensar as faltas. Porquê prova de recuperação? Não se trata de incumprimento em termos de assiduidade? Não é a assiduidade uma condição necessária, mas não suficiente, para haver aproveitamento? Não seria mais correcto implementar o sistema de aluno extraordinário ou voluntário no Estatuto do Aluno? Neste caso, o aluno só precisava de se submeter a uma prova de recuperação por cada ano de escolaridade obrigatória. Em caso de aprovação nas referidas provas ser-lhe-ia passado o Diploma de Aproveitamento (sem frequência) Escolar!

2. Não considero que o problema da assiduidade dos alunos deva ser da inteira responsabilidade das escolas. Haver legislação ministerial que defina critérios/regras para a resolução de problemas ligados com a assiduidade dos alunos parece-me mais justo e mais responsável; não vejo nas regras impostas pelo Ministério uma falta de confiança nos professores, muito pelo contrário. Deste modo, o professor estará mais defendido. No entanto, estas regras não devem ser demasiado rígidas; devem ser suficientemente flexíveis para que possam ser ajustadas à realidade sócio-económica da comunidade em que cada Agrupamento de Escolas está inserido. Em suma, considero que o problema da assiduidade deve ser legislado a nível nacional, mas deve permitir que cada Agrupamento/Escola defina as suas próprias regras.

3. Considero a questão do plágio em trabalhos escolares e académicos tanto mais grave quanto mais avançado for o nível científico em que é praticado. Quando se pede a uma criança ou jovem para realizar um trabalho escrito sob determinado assunto é muito frequente haver plágio sem estarem verdadeiramente conscientes de que o estão a fazer; neste caso, uma discussão oral pode ajudar não só a verificar se

entenderam ou não o que escreveram, como também, e não menos importante, alertá-lo e ajudá-lo a perceber o que é de facto plágio.

4. O descontentamento nas escolas é geral e são os próprios professores titulares a insurgirem-se contra os critérios adoptados. Será justo e compreensível que todos os docentes de um departamento passem a professores titulares só porque as quotas são superiores ao número de docentes? Será justo que numa escola com o número de quotas inferior, um professor do 9º escalão seja preterido por um do 8º escalão apenas porque este desempenhou determinado cargo administrativo nos 7 anos anteriores à data do concurso?

Por último, como se pode compreender que um concurso tenha critérios distintos para o mesmo fim – Professor Titular? Na verdade este concurso teve duas fases: a 1ª para professores do 10º escalão em que todos entravam desde que cumprissem com 95 pontos à data do concurso; depois, numa segunda fase e com as vagas sobrantes, é reaberto o concurso para professores do 8º e 9º escalões com novos critérios!

5. A avaliação dos professores é fundamental para melhorar o seu desempenho e, conseqüentemente, melhorar os resultados escolares e a qualidade do ensino/aprendizagem. Julgo que esta questão é indiscutível e ninguém, nem mesmo os próprios professores, põe em causa o facto de deverem ser avaliados. Não existia já um sistema de avaliação? Não era o professor obrigado a fazer formação contínua creditada e a entregar um relatório de auto-avaliação e reflexão crítica aos órgãos de gestão da escola quando estavam em condições de progredir na carreira? O que falhou então no anterior sistema de avaliação? Não seria mais justo nomear uma Comissão de Avaliação, a nível nacional, distrital ou regional, que fizesse cumprir efectivamente o grande objectivo – distinguir o mérito e reconhecer o bom desempenho – do anterior sistema de avaliação? **M**